



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.prefeiturabotucatu.com.br - e-mail: spd@prefeiturabotucatu.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 13 de julho de 2000 - ANO X - Nº 540

DECRETO N.º 6.157

06 de julho de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item “b”, do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999,

D E C R E T A

ARTIGO 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:–

<i>Código</i>	<i>Proj/ativ.</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor R\$</i>
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070202	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
10580212	201	Manutenção da Unidade	20.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10580212	201	Manutenção da Unidade	30.000,00
11		SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	
01		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	223	Manutenção da Administração Geral	10.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08421882	287	Transporte Escolar	30.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
08482472	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
14		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	10.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:–

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
03070202	201	Manutenção da Unidade	10,00
4.1.1.0		Obras e Instalações	
03280211	160	Construção Sede Tiro de Guerra 02-048	1.000,00
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
03280212	205	Manutenção Tiro de Guerra 02-048	3.697,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10580212	208	Manutenção Sub-Prefeitura Rubião Junior	2.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03		DEPARTAMENTO ENGENHARIA DE TRAFEGO	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
16915731	102	Ampliação Equipamento e Material Permanente	1.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
10585752	213	Manutenção Setor Artefatos de Cimento	2.293,00
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10603271	115	Obras de Iluminação Publica	20.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10603282	221	Manutenção Setor Implantação Conservação Jardins	5.000,00
11		SECRETARIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS	
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
4.2.9.1		Sentenças Judiciárias	
03070211	127	Sentenças Judiciárias	25.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08422392	250	Transporte de Alunos	30.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08482472	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
08482472	269	Manutenção do Teatro Municipal	5.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08482472	234	Manutenção Orquestra Sinfônica Municipal	5.000,00
14		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
16885322	248	Manutenção do Terminal Rodoviário	10.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 06 de julho de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE - SUBSTITUTO,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa**PORTARIA Nº 13.599**
de 10 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 07.100/00;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso Prévio no período de 10/07/00 a 08/08/00 ao servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA (3597) Visitador Domiciliar, NB-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Julho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.600
de 11 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.817/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora MEIRE CRISTINA GEA AMARAL (2893) Nutricionista, NS-3 "C", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Alimentação Escolar para substituir o servidor PAULO ROBERTO DE MORAES MARTINS, Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, NS-5 "A", no período de 01/07/00 a 01/10/00 por motivo de Licença Eleitoral, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 11 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.601
de 11 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado pela servidora através do Processo nº 07.153/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 12/07/00, a prestação de serviços da servidora ANA BELLO (1280) Atendente de Creche, NO-4 "G", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, da EMEFEI "Profª. Nair Amaral" - 24 de maio para a Creche Municipal da Vila Jardim.

Botucatu, 11 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.602
de 12 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 18º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.374/00 em apenso o Processo nº 07.263/99 homologado em 21/10/99; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 06.528/00,

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. JULIANA DO CARMO RIBEIRO (3694) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEFEI "Profª. Nair Amaral" - 24 de maio.

Botucatu, 12 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Julho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.603
de 12 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ AGOSTINHO FERNANDES (1663) Lançador Contador, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de ISS para responder por 15 (quinze) dias no período de 17/07/00 a 31/07/00 pela função em comissão de Chefe da Seção de ISS, NM-4 "A", por motivo de férias da servidora SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI, lotada na Seção de ISS, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 12 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Julho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.604
de 13 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 13.542 de 15/06/00, que transferiu a lotação da servidora SILVIA HELENA GOBETTE RODRIGUES (2982) Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 13 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Julho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.605
de 13 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

7

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 13.543 de 15/06/00, que transferiu a lotação da servidora ROSELI LEITE (3362) Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo.

Botucatu, 13 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de

Julho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.606
de 13 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 13.540 de 15/06/00, que transferiu a lotação da servidora SILVIA HELENA GODINHO (3643) Professor II, sob regime C.L.T., do Curso Supletivo para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo. Botucatu, 13 de Julho de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Julho de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 536, de 15 de Junho de 2.000, página 06, PORTARIA Nº 13.494 de 15 de Junho de 2.000

ONDE SE LÊ: Auxiliar de Serviços e Manutenção, sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino Municipal para a Divisão de Educação Infantil e Especial.

LEIA-SE: Atendente de Creche, sob regime C.L.T., da Divisão de Ensino Fundamental para a Divisão de Educação Infantil e Especial

Botucatu, 13 de Julho de 2.000

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**RESOLUÇÃO Nº 335/00**
de 07 de julho de 2000

O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1- Tornar mão única de direção a Rua Antonio Amaral Cesar, na Vila Maria. O sentido será da Av. Petrarca Bacchi para a Av. Conde Serra Negra, e a Rua Joaquim Leandro de Oliveira, sentido Av. Conde Serra Negra para a Av. Petrarca Bacchi.

2- Esta Resolução entrará em vigor à partir do dia 11/07/00

ENGº VICENTE SILVIO FERRAUDO
DIRETOR DO DET